



CRESTANI COMERCIO EIRELI
CNPJ – 23.831.304/0001-04

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

01) Índice de Liquidez Geral

Legenda:

- a) ILG = Índice de Liquidez Geral
- b) AC = Ativo Circulante
- c) RLP = Realizável à Longo Prazo
- d) PC = Passivo Circulante
- e) PNC = Passivo Não Circulante

$$ILG = \frac{AC+RLP}{PC+PNC}$$

$$ILG = \frac{10.863.918,61 + 0}{1.252.265,58 + 0}$$

$$ILG = 8,67$$

02) Índice de Endividamento Geral

Legenda:

- a) IEG = Índice de Endividamento Geral
- b) PC = Passivo Circulante
- c) PNC = Passivo Não Circulante
- d) AT = Ativo Total

$$IEG = \frac{PC + PNC}{AT}$$

$$IEG = \frac{1.252.265,58 + 0}{10.863.918,61}$$

$$IEG = 0,11$$

03) Índice de Liquidez Corrente

Legenda:

- a) ILC = Índice de Liquidez Corrente



- b) AC = Ativo Circulante
- c) PC = Passivo Circulante

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

$$ILC = \frac{10.863.918,61}{1.252.265,58}$$

$$ILC = 8,67$$

04) Índice de Solvência Geral

Legenda:

- a) ISG = Índice de Solvência Geral
- b) AT = Ativo Total
- c) PC = Passivo Circulante
- d) PNC = Passivo Não Circulante

$$ISG = \frac{AT}{PC + PCN}$$

$$ISG = \frac{10.863.918,61}{1.252.265,58 + 0}$$

$$ISG = 8,67$$

DADOS: Balanço Patrimonial do Período 01/01/2021 à 31/12/2021.

FELIPE ANDRE

GOEDERT:0092189
7928

Assinado de forma digital por
FELIPE ANDRE
GOEDERT:00921897928
Dados: 2022.05.30 10:48:05
-03'00'

FELIPE ANDRE GOEDERT
EMPRESARIO INDIVIDUAL
CPF: 009.218.979-28

MANOEL DOS PASSOS

MEDEIROS:539921569
15

Assinado de forma digital por
MANOEL DOS PASSOS
MEDEIROS:53992156915
Dados: 2022.05.30 10:47:27 -03'00'

MANOEL DOS PASSOS MEDEIROS
CONTADOR
CPF: 539.921.569-15
CRC: 1.SC-019991/O-6



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CRESTANI COMÉRCIO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600192550	23.831.304/0001-04	11/12/2015	08/12/2015
Endereço: RUA RODOLFO WEISS, 0 QUADRA G LOTE 12, ARIRIU, PALHOÇA, SC - CEP: 88135218			
OBJETO SOCIAL			
REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BEBIDAS E FUMO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PAVIMENTAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO E FOSSA SÉPTICAS, SUMIDOURO E POÇOS DE ESGOTO, REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE CALÇADOS, ARTIGOS PARA VIAGEM, CRISTAIS, LOUÇAS, PORCELANA E VIDROS, REPRESENTANTE DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, FUMO, CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL E CEREAIS; LOCAÇÃO DE MAQUINAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 277.000,00 DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 277.000,00 DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
ÉLIPE ANDRE GOEDERT 009.218.979-28	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
15/02/2022	20226543897		
Ato:	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D		
Evento:	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

223880035



CONTROLE: 13437154203488 CPF SOLICITANTE: 009.218.979-28 NIRE: 42600192550 EMITIDA: 15/08/2022 PROTOCOLO: 223880035



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: CRESTANI COMÉRCIO EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600192550	23.831.304/0001-04	11/12/2015	08/12/2015

Endereço:
RUA RODOLFO WEISS, 0 QUADRA G LOTE 12, ARIRIU, PALHOÇA, SC - CEP: 88135218

FLORIANOPOLIS - SC, 15 de Agosto de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

223880035



página: 2/2

CONTROLE: 13437154203488 CPF SOLICITANTE: 009.218.979-28 NIRE: 42600192550 EMITIDA: 15/08/2022 PROTOCOLO: 223880035



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CRESTANI COMERCIO EIRELI CNPJ: 23.831.304/0001-04

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CW4QNMTZPSVGIRS0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novarento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 29 de Novembro de 2022

Pref. Mun. de Nova Trento
159
Fls nº 4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
E ARTIGANAL NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1653378376

PROIBIDO PLASTIFICAR
1653378376

NOME
FELIPE ANDRÉ GOEDERT

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
4697141 SSP SC

CPF
009.218.979-28

DATA NASCIMENTO
09/12/1984

FILIAÇÃO
SILVIO GOEDERT

LUCIA DE FATIMA DA SILVA GOEDERT

PERMISSÃO ACC CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
02691998092

VALIDADE
25/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
08/01/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALHOÇA, SC

DATA DE EMISSÃO
28/06/2018

21022560654
SC136254004

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 94702102191653020290-1; Data: 21/02/2019 17:02:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID95046-T48B;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.831.304/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRESTANI COMERCIO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRESTANI COMERCIO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R RODOLFO WEISS	NÚMERO 0	COMPLEMENTO QUADRAG LOTE 12
-------------------------------	-------------	--------------------------------

CEP 88.135-218	BAIRRO/DISTRITO ARIRIU	MUNICÍPIO PALHOCA	UF SC
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TORREALTAENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 9817-0708
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2022 às 14:52:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.831.304/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRESTANI COMERCIO EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R RODOLFO WEISS	NÚMERO 0	COMPLEMENTO QUADRAG LOTE 12
-------------------------------	-------------	--------------------------------

CEP 88.135-218	BAIRRO/DISTRITO ARIRIU	MUNICÍPIO PALHOCA	UF SC
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TORREALTAENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 9817-0708
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2015
-----------------------------	--

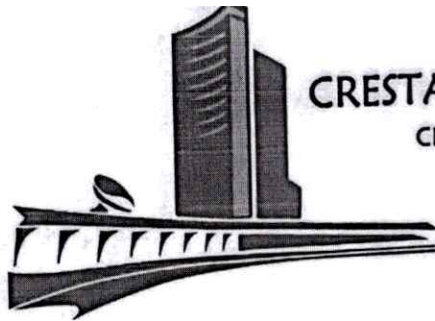
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2022 às 14:52:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CRESTANI COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 23.831.304/0001-04



DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa Crestani Comércio Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 23.831.304/0001-04, sediada no bairro Aririú, Palhoça - SC vem por seu intermédio de seu representante legal, o Sr. Felipe André Goedert, portador do CPF nº 009.218.979-28.

DECLARA que se ENQUADRA como Empresa de Pequeno Porte e que preenche os requisitos contidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando assim apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da referida Lei.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Palhoça, 29 de novembro de 2022.



Felipe André Goedert
CPF:009.218.979-28

Rua Rodolfo Weiss, S/nº, Aririú - Palhoça/SC
comerciocrestani@gmail.com



CRESTANI COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 23.831.304/0001-04



**Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da
Constituição Federal**

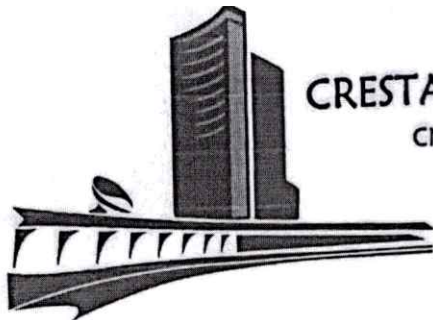
A Empresa Crestani Comércio Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 23.831.304/0001-04, sediada no bairro Aririú, Palhoça - SC vem por seu intermédio de seu representante legal, o Sr. Felipe André Goedert, portador do CPF nº 009.218.979-28, DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palhoça, 29 de novembro de 2022.


Felipe André Goedert
CPF: 009.218.979-28

Rua Rodolfo Weiss, S/nº, Aririú - Palhoça/SC
comerciocrestani@gmail.com



CRESTANI COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 23.831.304/0001-04




DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO E OUTROS

A Empresa Crestani Comércio Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 23.831.304/0001-04, sediada no bairro Aririú, Palhoça - SC vem por seu intermédio de seu representante legal, o Sr. Felipe André Goedert, portador do CPF nº 009.218.979-28, declara expressamente sob as penas da LFI:

- Que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório.
 - Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, seus termos e respectivo anexo e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.
 - Declara não ocupação de qualquer cargo político (Senado, Deputado Federal, Deputado Estadual e/ou Vereador) nas três esferas de governo (Federal, Estadual e/ou Municipal).
 - Que tem pleno conhecimento do objeto, do projeto básico e todos os elementos necessários que integram o Termo de Referência, do local da obra e de suas especificações e de que tomou conhecimento das condições e peculiaridades inerentes aos serviços, de todos os recursos de material e mão de obra existente na região.
 - Declara que não está impedida de transacionar com a administração pública em qualquer de suas esferas.
 - Declara que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
 - Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.
 - Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.
 - Declara que não têm em seu quadro servidores públicos, empregados de empresa pública ou de sociedade mista exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme o inciso III, do Art. 9º da Lei nº 8.666/93.
 - Declara que dispõe de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e essenciais para a realização do objeto desta licitação.
 - Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.
 - DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalvado na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Palhoça, 29 de novembro de 2022.



Felipe André Goedert
CPF Nº 009.218.979-28

Rua Rodolfo Weiss, 5/nº, Aririú - Palhoça/SC
comerciocrestani@gmail.com



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1731128

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CRESTANI COMÉRCIO EIRELI

Raiz do CNPJ: 23.281.304

Certidão emitida às 14:03 de 30/09/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9979524

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 02/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CRESTANI COMERCIO EIRELLI EPP, portador do CNPJ: 23.831.304/0001-04. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

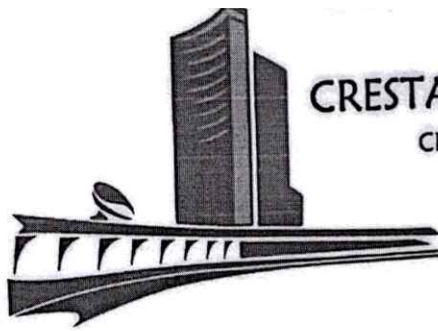
ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, segunda-feira, 3 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº: 0012676764



CRESTANI COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 23.831.304/0001-04



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

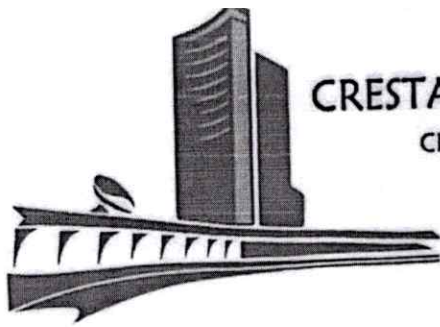
DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa Crestani Comercio Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 23.831.304/0001-04, sediada no bairro Aririú, Palhoça - SC vem por seu intermédio de seu representante legal, o Sr. Felipe André Goedert, portador do CPF nº 009.218.979-28, **não** foi declarada inidônea e **não** está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palhoça, 29 de novembro de 2022.



Felipe André Goedert
CPI:009.218.979-28

Rua Rodolfo Weiss, S/nº, Aririú - Palhoça/SC
comerciocrestani@gmail.com



CRESTANI COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 23.831.304/0001-04



DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

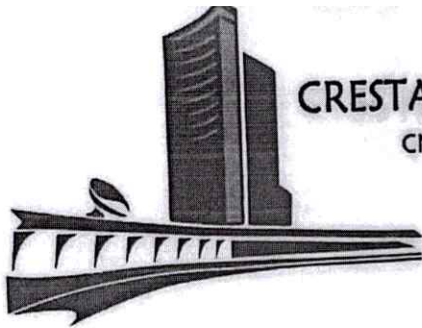
A Empresa Crestani Comércio Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 23.831.304/0001-04, sediada no bairro Aririú, Palhoça - SC vem por seu intermédio de seu representante legal, o Sr. Felipe André Goedert, portador do CPF nº 009.218.979-28, declara expressamente sob as penas da LEI, que atende plenamente os requisitos habilitação constante do edital pregão nº 076/2022, da Prefeitura do Município de Nova Trento.

Palhoça, 29 de novembro de 2022.



Felipe André Goedert
CPF Nº 009.218.979-28

Rua Rodolfo Weiss, S/nº, Aririú – Palhoça/SC
comerciocrestani@gmail.com



CRESTANI COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 23.831.304/0001-04



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A Empresa Crestani Comércio Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 23.831.304/0001-04, sediada no bairro Aririú, Palhoça - SC vem por seu intermédio de seu representante legal, o Sr. Felipe André Goedert, portador do CPF nº 009.218.979-28. DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Palhoça, 29 de novembro de 2022.


Felipe André Goedert
CPF: 009.218.979-28

Rua Rodolfo Weiss, 5/nº, Aririú - Palhoça/SC
comerciocrestani@gmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/11/2022 10:14:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FERMIANO LOCACAO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **86.740.669/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

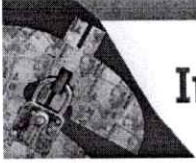
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (30/11/2022 às 10:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 86.740.669/0001-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6387.57EA.4222.7250 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FERMIANO CNPJ: 86.740.669/0001-35

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWUAQMF7EUHEBWHO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novarento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 30 de Novembro de 2022



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FERMIANO LOCACAO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **86.740.669/0001-35**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:15:28 do dia 30/11/2022 , com validade até o dia 30/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5tFvFJGHoOi3qOILT90b

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 86.740.669/0001-35
NIRE 41207981331



1. **Paulo Pompilio do Nascimento**, brasileiro, casado (comunhão parcial), nascido em 26/05/1956, empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Rua Pery Sotto Maior Bittencourt, 41, Atuba, CEP 82.630-140. Portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.377.213 SESP/PR e CPF/MF 524.509.457-68.

2. **Salete da Cunha Nascimento**, brasileira, casada (Comunhão Parcial), nascida em 20/04/1960, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Rua Pery Sotto Maior Bittencourt, 41, Atuba, CEP 82.630-140. Portadora da Cédula de Identidade Civil RG 924.214 SSP/SC e CPF/MF 986.427.079-68. Únicos sócios da sociedade empresaria do tipo limitada "FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME", com sede em Colombo - PR, na Rua Venezuela, 141, Rio Verde, CEP 83.405-290, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41207981331 em 17/11/2014 e inscrito no CNPJ sob o nº. 86.740.669/0001-35 resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula Primeira - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (Duzentos e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

Cláusula Segunda - Forma e Prazo: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma: Uma maquina Marca Caterpillar retroescavadeira Nº série CAT0416ELCBD06115, Modelo 416E, Motor Cat Série G4D34441 no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) e um Trator de Esteira D4CSR Marca Caterpillar Nº de série 90B03871 no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), neste ato, proporcionalmente as sua participações no capital da sociedade.

Clausula terceira - Nova distribuição do capital: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado, fica assim dividido entre os sócios.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Paulo Pompilio do Nascimento	110.000	50	110.000,00
Salete da Cunha Nascimento	110.000	50	110.000,00
Total	220.000	100	220.000,00

Cláusula quarta - Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 07:48 SOB Nº 20160600090.
 PROTOCOLO: 160600090 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160600090. NIRE: 41207981331.
 FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 22/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 86.740.669/0001-35
NIRE 41207981331



Clausula quinta - Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 86.740.669/0001-35
NIRE 41207981331

- 1. Paulo Pompilio do Nascimento**, brasileiro, casado (comunhão parcial), nascido em 26/05/1956, empresário, portador do RG 1.377.213 SESP/PR e CPF 524.509.457-68, residente e domiciliado na Rua Pery Sotto Maior Bittencourt, 41, Atuba, CEP 82.630-140, Curitiba/PR.
- 2. Salete da Cunha Nascimento**, brasileira, casada (comunhão parcial), nascida em 20/04/1960, empresária, portadora do RG 924.214 SSP/SC e CPF 986.427.079-68, residente e domiciliada na Rua Pery Sotto Maior Bittencourt, 41, Atuba, CEP 82.630-140, Curitiba/PR. Únicos sócios da sociedade empresaria do tipo limitada "FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME", com sede em Colombo - PR, na Rua Venezuela, 141, Rio Verde, CEP 83.405-290, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41207981331 em 17/11/2014 e inscrito no CNPJ sob o nº. 86.740.669/0001-35.

Clausula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial "FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME".

Clausula Segunda - A sociedade tem a sua sede na Rua Venezuela, 141, Rio Verde, CEP 82.405-290, Colombo - PR.

Clausula Terceira - A sociedade tem por objeto Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes; Obras de terraplenagem; Aluguel de maquinas e equipamentos com operador; Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem; Pavimentação e construção, exceto tratores; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Manutenção e reparo de tratores, exceto agrícolas; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comercio a varejo de peças e Acessórios usados para veículos automotores.

Clausula Quarta - O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (Duzentos e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
Paulo Pompilio do Nascimento	50	110.000	110.000,00
Salete da Cunha do Nascimento	50	110.000	110.000,00
Total	100	220.000	220.000,00

Clausula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Novembro de 2014 e seu prazo é indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 07:48 SOB Nº 20160600090.
 PROTOCOLO: 160600090 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160600090. NIRE: 41207981331.
 FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 22/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 86.740.669/0001-35
NIRE 41207981331



Clausula Sexta – Ficam investidos na função de Administradores da sociedade os sócios Sr. **Paulo Pompilio do Nascimento** e a sócia Sra. **Saete da Cunha do Nascimento**, os quais competem o uso do nome comercial individualmente, bem como ficam dispensados da prestação de caução.

§1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Clausula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Décima Primeira - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula Décima Segunda - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Terceira - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

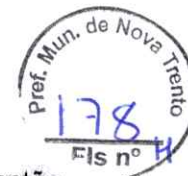
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 07:48 SOB Nº 20160600090.
 PROTOCOLO: 160600090 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160600090. NIRE: 41207981331.
 FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 22/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 86.740.669/0001-35
 NIRE 41207981331



Clausula Décima Quarta - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quinta - Os contratos, os cheques, o aceite de duplicatas e de letras de câmbio, a emissão de notas promissórias e de quaisquer outros documentos que importem em obrigação para a sociedade e as procurações para a prática dos atos aqui enumeradas, deverá ser assinado pelos sócios componentes da sociedade.

Clausula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Curitiba – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

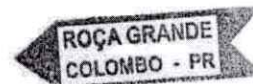
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Colombo – PR, 21 de Janeiro de 2016.

Paulo Pompilio do Nascimento
 Sócio administrador



Salete da Cunha Nascimento
 Sócia administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 07:48 SOB N° 20160600090.
 PROTOCOLO: 160600090 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160600090. NIRE: 41207981331.
 FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 22/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo Digital N°
NhPfc.9841G.hfmMH-WRcVU.62sD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO GRANDE COLOMBO-PR
Rodovia da Uva 930 - SALA 01 - (91) 3621-3131
Alfredo Sciarra Filho Titular - 1721361
Reconheço as firmas por verdadeira indicadas de SALETE
DA CUNHA NASCIMENTO PAULO POMPILIO DO
NASCIMENTO. Emolumentos: R\$15,96 (VRC 4360)
Selo Funarpen: R\$0,75; Funeluis: R\$3,96. Dou
Colombo-PR, 25 de janeiro de 2016 - 14:35h.
Em Testu



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 07:48 SOB N° 20160600090.
PROTOCOLO: 160600090 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160600090. NIRE: 41207981331.
FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
RUA: Venezuela, 141, Rio Verde CEP: 83.405-290, Colombo - PR.
CNPJ: 86.740.669/0001-35 F: 41-991326322
e-mail: PAULOPOMPILIO@HOTMAIL.com



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº76 /2022

À Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Trento Estado de Santa Catarina

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Prefeitura Municipal de Nova Trento Estado de Santa Catarina. Pelo presente instrumento, a empresa **A EMPRESA FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** com CNPJ 86740669000135 com sede a Rua Venezuela n 141 bairro Rio Verde, município de Colombo PR, com telefone 41 991326322, email: paulopompilio@hotmail.com através de seu representante legal infra-assinado, Paulo Pompilio Nascimento CPF 52450945768, telefone 41 991326322, declara que:

a) DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Colombo 25 de novembro de 2022

Assinado de forma digital por
FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS
LTDA:86740669000135
Dados: 2022.11.25 16:28:38 -02'00'

Sendo a expressão da verdade subscrevo.

Assinado de forma digital
por PAULO POMPILIO DO
NASCIMENTO:52450945768
Dados: 2022.11.25 16:28:56
-02'00'



FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ 86749669-000135



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº76 /2022

À Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Trento Estado de Santa Catarina

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Prefeitura Municipal de Nova Trento Estado de Santa Catarina. Pelo presente instrumento, a empresa **A EMPRESA FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** com CNPJ 86740669000135 com sede a Rua Venezuela n 141 bairro Rio Verde, município de Colombo PR, com telefone 41 991326322, email: paulopompilio@hotmail.com através de seu representante legal infra-assinado, Paulo Pompilio Nascimento CPF 52450945768, telefone 41 991326322, declara que:

a) declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 076/2022, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Colombo 25 de novembro de 2022

PAULO POMPILIO DO
NASCIMENTO:52450945768
68

Assinado de forma digital por
PAULO POMPILIO DO
NASCIMENTO:52450945768
Dados: 2022.11.25 16:29:58 -02'00'

FERMIANO
LOCACAO E
SERVICOS
LTDA:86740669000135
00135

Assinado de forma
digital por FERMIANO
LOCACAO E SERVICOS
LTDA:86740669000135
Dados: 2022.11.25
16:30:16 -02'00'

Sendo a expressão da verdade subscrevo.



FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ 86749669-000135

FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
RUA: Venezuela, 141, Rio Verde CEP: 83.405-290, Colombo - PR.
CNPJ: 86.740.669/0001-35 F: 41-991326322
e-mail: PAULOPOPILIO@HOTMAIL.com

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº76 /2022

À Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Trento Estado de Santa Catarina

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Prefeitura Municipal de Nova Trento Estado de Santa Catarina. Pelo presente instrumento, a empresa **A EMPRESA FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** com CNPJ 86740669000135 com sede a Rua Venezuela n 141 bairro Rio Verde, município de Colombo PR, com telefone 41 991326322, email: paulopompilio@hotmail.com através de seu representante legal infra-assinado, Paulo Pompilio Nascimento CPF 52450945768, telefone 41 991326322, declara que:

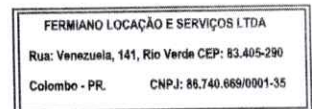
a) DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Colombo 25 de novembro de 2022

FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS
LTDA:86740669000135
Assinado de forma digital por
FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS
LTDA:86740669000135
Dados: 2022.11.25 16:31:13 -02'00'

PAULO POMPILIO DO
NASCIMENTO:52450945768
Assinado de forma digital por
PAULO POMPILIO DO
NASCIMENTO:52450945768
Dados: 2022.11.25 16:31:29
-02'00'

Sendo a expressão da verdade subscrevo.



FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ 86749669-000135



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº76 /2022

À Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Trento Estado de Santa Catarina

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Prefeitura Municipal de Nova Trento Estado de Santa Catarina. Pelo presente instrumento, a empresa **A EMPRESA FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** com CNPJ 86740669000135 com sede a Rua Venezuela n 141 bairro Rio Verde, município de Colombo PR, com telefone 41 991326322, email: paulopompilio@hotmail.com através de seu representante legal infra-assinado, Paulo Pompilio Nascimento CPF 52450945768, telefone 41 991326322, declara que:

a) declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

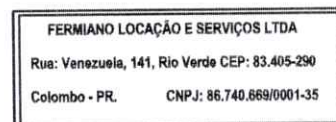
Colombo 25 de novembro de 2022

PAULO POPILIO DO
NASCIMENTO:52450945768
Assinado de forma digital por PAULO
POPILIO DO NASCIMENTO:52450945768
Dados: 2022.11.25 16:32:27 -02'00'

FERMIANO LOCAÇÃO
E SERVIÇOS
LTDA:8674066900013
5
Assinado de forma digital
por FERMIANO LOCAÇÃO
E SERVIÇOS
LTDA:86740669000135
Dados: 2022.11.25
16:32:41 -02'00'

Sendo a expressão da verdade subscrevo.

FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ 86749669-000135



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ n.º 86.740.669/0001-35, com sede a Rua Venezuela n.º. 141 - Rio Verde, CEP: 83405-290 é prestadora de serviços de Locação de Equipamentos Pesados para manutenção viária e realização de obras para atender a Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Município de Colombo/Pr.

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 071/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 181/2015
LOTE 006:

Item	Qtde.	Und.	Descrição
01	2.000	Horas	Uma Retro escavadeira 416 ou similar, 4x4, com no máximo 05 anos de fabricação e em bom estado de conservação, a diesel com manutenção e abastecimento por conta da contratada, 01(um) operador, uniformizado e portador de todos os equipamentos de EPI's exigidos em NR vigente. Para atuar na Região 1.

Tendo cumprido suas obrigações no que diz respeito à qualidade dos serviços classificados e habilitados, e nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial.

Para clareza e expressão da verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica, para os fins legais.

Colombo, 16 de maio de 2017.


José Carlos Vieira
Divisão de Licitação

76.105.634/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA XV DE NOVEMBRO N.º 105
CENTRO - CEP 83414-000

COLOMBO - PR

PAULO ROBERTO
NASCIMENTO:030
77149931

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO
NASCIMENTO:03077149931
Dados: 2020.05.22 12:26:12
-03'00'

Fone: 41 3656-8080 – Fax: 3656-8002
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo / PR.
www.colombo.pr.gov.br

FERMIANO LOCAÇÃO E
SERVICOS
LTDA:86740669000135

Assinado de forma digital por
FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS
LTDA:86740669000135
Dados: 2020.05.22 12:24:48 -03'00'





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028589420-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.740.669/0001-35**
Nome: **FERMIANO LOCACAO E SERVICOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN
ANNA GABRIELLA DE CAMPOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

FERMIANO LOCACOES E SERVICOS LTDA

Documento..... CNPJ 86.740.669/0001-35

Sede..... Rua VENEZUELA, 141, RIO VERDE, COLOMBO/PR, CEP 83405290

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 22 de Novembro de 2022, 13:03:02

SAMUEL TAKASAKI MARTINS



Certificação

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 86.740.669/0001-35
Razão Social: FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
Endereço: R VENEZUELA 141 / RIO VERDE / COLOMBO / PR / 83405-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2022 a 17/12/2022

Certificação Número: 2022111802585322500290

Informação obtida em 22/11/2022 09:44:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 65052/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 2036487 - FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. ME
CNPJ/CPF: 86.740.669/0001-35
Endereço: RUA VENEZUELA, 141
Complemento:
Bairro: RIO VERDE
Cidade: COLOMBO - PR

Finalidade

LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Certidão válida até: 23/12/2022.

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código: 65052/2022

Colombo, 23 de novembro de 2022



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME			Protocolo: PRC2212943328		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207981331	CNPJ 86.740.669/0001-35	Data de Ato Constitutivo 20/08/1994	Início de Atividade 17/02/1994		
Endereço Completo Rua VENEZUELA, Nº 141, RIO VERDE - Colombo/PR - CEP 83405-290					
Objeto Social ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, E CONTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;					
Capital Social R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		Participação no capital		Espécie de sócio	
Nome PAULO POMPILO DO NASCIMENTO	CPF/CNPJ 524.509.457-68	R\$ 110.000,00	Sócio		
Nome SALETE DA CUNHA NASCIMENTO	CPF/CNPJ 986.427.079-68	R\$ 110.000,00	Sócio		
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome PAULO POMPILO DO NASCIMENTO		524.509.457-68		Indeterminado	
Nome SALETE DA CUNHA NASCIMENTO		CPF 986.427.079-68		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 22/02/2016	Número 20160600090	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/09/2022, às 09:25:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **A3CZTBVM**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERMIANO LOCACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 86.740.669/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:18 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **CBB4.364B.E0D8.FC13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.740.669/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/1994
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERMIANO LOCACAO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERMIANO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VENEZUELA	NÚMERO 141	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 83.405-290	BAIRRO/DISTRITO RIO VERDE	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO paulopompilio@hotmail.com	TELEFONE (41) 3356-0614/ (41) 9132-6322
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****



SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/11/2022 às 09:25:39 (data e hora de Brasília).

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
23/11/2022 - 15:29:51

CNPJ:	86.740.669/0001-35	Inscrição Estadual:	90617556-80
Nome Empresarial:	FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA VENEZUELA		
Número:	141	Complemento:	
Bairro:	RIO VERDE		
Município:	COLOMBO	UF:	PR
CEP:	83.405-290	Telefone:	(41)9132-6322
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530704 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Início das Atividades:	01/2013
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2013
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2013
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Outra Inscrição Estadual](#)

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028589420-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.740.669/0001-35**
Nome: **FERMIANO LOCACAO E SERVICOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERMIANO LOCACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 86.740.669/0001-35
Certidão nº: 41073115/2022
Expedição: 22/11/2022, às 09:41:48
Validade: 21/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERMIANO LOCACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.740.669/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022
Processo Administrativo Nº 126/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 18/11/2022 09:36:57

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/11/2022 18:13:29	CADASTRO DE PROPOSTA	FERMIANO LOCAÇÕES
29/11/2022 10:10:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FERMIANO LOCAÇÕES
29/11/2022 11:24:11	CADASTRO DE PROPOSTA	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
29/11/2022 11:30:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
30/11/2022 18:18:12	CADASTRO DE PROPOSTA	CRESTANI COMERCIO EIRELI
29/11/2022 20:36:33	CADASTRO DE PROPOSTA	SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA
29/11/2022 22:51:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA
30/11/2022 08:42:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia. As propostas foram analisadas e estão habilitadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".		
30/11/2022 09:49:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Caríssimos participantes, na fase de habilitação, a Comissão terá o tempo que julgar necessário para analisar a documentação, podendo a sessão ser suspensa e marcado novo horário para sua continuidade. Toda alteração de fase, será avisada com antecedência pelo "chat".		
30/11/2022 10:49:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
Dando sequência no Processo, liberaremos a fase "MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS", nesta fase as empresas participantes terão 30 minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, conforme item X, sub item 10.1.		
30/11/2022 11:47:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aos Licitantes vencedores, favor encaminhar sua proposta readequada conforme desconto ofertado em sessão para o e-mail "licitacao@novatrento.sc.gov.br, podendo ser anexada também na plataforma BNC em documentos complementares.		
30/11/2022 11:47:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
1 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA - 0,90 M3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HORAS	Marca: CATERPILLAR	Modelo: CAT 313 D2L - 2020/2020
Descrição: ESCAVADEIRA HIDRAULICA - 0,90 M3			Valor Total: 864.000,00
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 288,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA	011 20.117.011/0001-63	289,54	288,00	Sim
2 CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	036 01.650.178/0001-40	298,50	298,50	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



MOVIMENTOS DO LOTE

18/11/2022 09:36:57	PUBLICADO	
18/11/2022 09:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
30/11/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
30/11/2022 09:08:24	DISPUTA	
30/11/2022 09:08:24	LANCE	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 036) 298,50
30/11/2022 09:08:24	LANCE	SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 011) 289,54
30/11/2022 09:23:24	TEMPO RANDÔMICO	
30/11/2022 09:30:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 036		
30/11/2022 09:30:25	FECHADO 1	
30/11/2022 09:31:36	LANCE	SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 011) 288,00
30/11/2022 09:35:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA		
30/11/2022 09:35:25	HABILITAÇÃO	
30/11/2022 10:49:43	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
30/11/2022 11:19:44	EM ADJUDICAÇÃO	
30/11/2022 11:47:44	ADJUDICADO	

LOTE 2 - ADJUDICADO
2 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA - 1,7 M3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: HORAS	Marca: KOMATSU	Modelo: PC200 8 - 2020/2021
Descrição: ESCAVADEIRA HIDRAULICA - 1,7 M3			Valor Total: 1.104.000,00
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 368,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA	040 20.117.011/0001-63	370,00	368,00	Sim
2 CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	098 01.650.178/0001-40	375,00	375,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/11/2022 09:36:57	PUBLICADO	
18/11/2022 09:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
30/11/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
30/11/2022 09:08:25	DISPUTA	
30/11/2022 09:08:25	LANCE	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 098) 375,00
30/11/2022 09:08:25	LANCE	SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 040) 370,00
30/11/2022 09:23:25	TEMPO RANDÔMICO	
30/11/2022 09:25:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 098		
30/11/2022 09:25:25	FECHADO 1	



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



30/11/2022 09:25:50	LANCE	SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 040)	368,00
30/11/2022 09:30:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA			
30/11/2022 09:30:25	HABILITAÇÃO		
30/11/2022 10:49:43	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
30/11/2022 11:19:44	EM ADJUDICAÇÃO		
30/11/2022 11:47:44	ADJUDICADO		

LOTE 3 - ADJUDICADO
3 - CACAMBA BASCULANTE CAPACIDADE 10 MÂ³

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: HORAS	Marca: MERCEDEZ BENS	Modelo: 2729K - 2017/2017
Descrição: CACAMBA BASCULANTE CAPACIDADE 10 MÂ ³			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 209,00	Valor Total: 627.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA	073 20.117.011/0001-63	209,00	209,00	Sim
2 CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	034 01.650.178/0001-40	212,00	211,00	Não
3 CRESTANI COMERCIO EIRELI	011 23.831.304/0001-04	212,00	212,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/11/2022 09:36:57	PUBLICADO		
18/11/2022 09:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/11/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/11/2022 09:08:25	DISPUTA		
30/11/2022 09:08:25	LANCE	CRESTANI COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 011)	212,00
30/11/2022 09:08:25	LANCE	SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 073)	209,00
30/11/2022 09:08:25	LANCE	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 034)	212,00
30/11/2022 09:11:40	LANCE	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 034)	211,00
30/11/2022 09:23:25	TEMPO RANDÔMICO		
30/11/2022 09:31:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 034, PARTICIPANTE 011			
30/11/2022 09:31:25	FECHADO 1		
30/11/2022 09:36:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA			
30/11/2022 09:36:26	HABILITAÇÃO		
30/11/2022 10:49:43	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
30/11/2022 11:19:44	EM ADJUDICAÇÃO		
30/11/2022 11:47:44	ADJUDICADO		



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



LOTE 4 - ADJUDICADO
4 - TRATOR DE ESTEIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: HORAS	Marca: KOMATSU	Modelo: D51 EX - 2019/2020
Descrição: TRATOR DE ESTEIRA			Valor Total: 435.000,00
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 435,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA	021 20.117.011/0001-63	435,00	435,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/11/2022 09:36:57	PUBLICADO		
18/11/2022 09:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/11/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/11/2022 09:08:25	DISPUTA		
30/11/2022 09:08:25	LANCE	SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 021)	435,00
30/11/2022 09:23:25	TEMPO RANDÔMICO		
30/11/2022 09:24:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA			
30/11/2022 09:24:26	HABILITAÇÃO		
30/11/2022 10:49:43	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
30/11/2022 11:19:44	EM ADJUDICAÇÃO		
30/11/2022 11:47:44	ADJUDICADO		

LOTE 5 - ADJUDICADO
5 - RETROESCAVADEIRA 4X4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: HORAS	Marca: Sem marca	Modelo: Sem modelo
Descrição: RETROESCAVADEIRA 4X4			Valor Total: 217.000,00
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 217,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FERMIANO LOCAÇÕES	024 86.740.669/0001-35	229,90	217,00	Sim
2 CRESTANI COMERCIO EIRELI	010 23.831.304/0001-04	230,00	218,00	Sim
3 CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	013 01.650.178/0001-40	230,00	218,50	Não
4 SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA	008 20.117.011/0001-63	219,00	219,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



MOVIMENTOS DO LOTE

18/11/2022 09:36:57	PUBLICADO	
18/11/2022 09:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
30/11/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
30/11/2022 09:08:26	DISPUTA	
30/11/2022 09:08:26	LANCE	FERMIANO LOCAÇÕES (PARTICIPANTE 024) 229,90
30/11/2022 09:08:26	LANCE	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 013) 230,00
30/11/2022 09:08:26	LANCE	CRESTANI COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 010) 230,00
30/11/2022 09:08:26	LANCE	SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 008) 219,00
30/11/2022 09:12:01	LANCE	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 013) 229,00
30/11/2022 09:12:42	LANCE	CRESTANI COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 010) 218,00
30/11/2022 09:15:15	LANCE	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 013) 218,50
30/11/2022 09:20:31	LANCE	FERMIANO LOCAÇÕES (PARTICIPANTE 024) 217,00
30/11/2022 09:23:26	TEMPO RANDÔMICO	
30/11/2022 09:25:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 008		
30/11/2022 09:25:26	FECHADO 1	
30/11/2022 09:30:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FERMIANO LOCAÇÕES		
30/11/2022 09:30:26	HABILITAÇÃO	
30/11/2022 10:49:43	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
30/11/2022 11:19:44	EM ADJUDICAÇÃO	
30/11/2022 11:47:44	ADJUDICADO	

LOTE 6 - ADJUDICADO
6 - SERVIÇO DE MAQUINA COM ROMPEDOR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: HORAS	Marca: CATERPILLAR	Modelo: 416E - 2018/2018
Descrição: SERVIÇO DE MAQUINA COM ROMPEDOR			Valor Total: 130.000,00
Quantidade: 400	Valor Unit.: 325,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA	007 20.117.011/0001-63	325,00	325,00	Sim
2 CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	088 01.650.178/0001-40	328,50	328,50	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/11/2022 09:36:57	PUBLICADO
18/11/2022 09:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/11/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/11/2022 09:08:26	DISPUTA



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



30/11/2022 09:08:26	LANCE	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 088)	328,50
30/11/2022 09:08:26	LANCE	SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 007)	325,00
30/11/2022 09:23:26	TEMPO RANDÔMICO		
30/11/2022 09:30:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 088			
30/11/2022 09:30:26	FECHADO 1		
30/11/2022 09:35:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA			
30/11/2022 09:35:26	HABILITAÇÃO		
30/11/2022 10:49:43	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
30/11/2022 11:19:44	EM ADJUDICAÇÃO		
30/11/2022 11:47:44	ADJUDICADO		

LOTE 7 - ADJUDICADO
7 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: HORAS	Marca: DOOSAN	Modelo: 35X - 2020/2020
Descrição: ESCAVADEIRA HIDRAULICA			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 190,00	Valor Total: 570.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA	023 20.117.011/0001-63	190,00	190,00	Sim
2 CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	019 01.650.178/0001-40	198,50	198,00	Não
3 CRESTANI COMERCIO EIRELI	017 23.831.304/0001-04	198,50	198,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/11/2022 09:36:57	PUBLICADO		
18/11/2022 09:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/11/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/11/2022 09:08:26	DISPUTA		
30/11/2022 09:08:26	LANCE	CRESTANI COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 017)	198,50
30/11/2022 09:08:26	LANCE	SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 023)	190,00
30/11/2022 09:08:26	LANCE	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 019)	198,50
30/11/2022 09:12:46	LANCE	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 019)	198,00
30/11/2022 09:23:26	TEMPO RANDÔMICO		
30/11/2022 09:25:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 017			
30/11/2022 09:25:26	FECHADO 1		
30/11/2022 09:30:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA			
30/11/2022 09:30:27	HABILITAÇÃO		



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



30/11/2022 10:49:43 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

30/11/2022 11:19:44 EM ADJUDICAÇÃO

30/11/2022 11:47:45 ADJUDICADO

LOTE 8 - ADJUDICADO
8 - CAMINHAO CACAMBA BASCULANTE 06MÂ³

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: HORAS Marca: FORD Modelo: CARGO 1517 - 2018/2018
Descrição: CAMINHAO CACAMBA BASCULANTE 06MÂ³
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 155,00 Valor Total: 155.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA	094 20.117.011/0001-63	155,00	155,00	Sim
2 CRESTANI COMERCIO EIRELI	015 23.831.304/0001-04	160,50	160,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/11/2022 09:36:57 PUBLICADO

18/11/2022 09:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

30/11/2022 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

30/11/2022 09:08:26 DISPUTA

30/11/2022 09:08:26 LANCE CRESTANI COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 015) 160,50

30/11/2022 09:08:26 LANCE SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 094) 155,00

30/11/2022 09:23:26 TEMPO RANDÔMICO

30/11/2022 09:30:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 015

30/11/2022 09:30:27 FECHADO 1

30/11/2022 09:35:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA

30/11/2022 09:35:27 HABILITAÇÃO

30/11/2022 10:49:43 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

30/11/2022 11:19:44 EM ADJUDICAÇÃO

30/11/2022 11:47:45 ADJUDICADO

LOTE 9 - ADJUDICADO
9 - PA CARREGADEIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: HORAS Marca: VOLVO Modelo: L60F - 2020/2021
Descrição: PA CARREGADEIRA
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 230,00 Valor Total: 460.000,00

CLASSIFICAÇÃO



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA	088 20.117.011/0001-63	230,00	230,00	Sim
2 CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	065 01.650.178/0001-40	235,00	235,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/11/2022 09:36:57	PUBLICADO			
18/11/2022 09:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
30/11/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
1/2022 09:08:26	DISPUTA			
30/11/2022 09:08:26	LANCE	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)		235,00
30/11/2022 09:08:26	LANCE	SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 088)		230,00
30/11/2022 09:23:27	TEMPO RANDÔMICO			
30/11/2022 09:26:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 065				
30/11/2022 09:26:27	FECHADO 1			
30/11/2022 09:31:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA				
30/11/2022 09:31:27	HABILITAÇÃO			
30/11/2022 10:49:44	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
30/11/2022 11:19:46	EM ADJUDICAÇÃO			
30/11/2022 11:47:45	ADJUDICADO			

LOTE 10 - ADJUDICADO
10 - MINI CARREGADEIRA INCLUINDO IMPLEMENTOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: HORAS	Marca: BOB CAT	Modelo: S570	
Descrição: MINI CARREGADEIRA INCLUINDO IMPLEMENTOS				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 229,00			Valor Total: 458.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CRESTANI COMERCIO EIRELI	099 23.831.304/0001-04	252,00	229,00	Sim
2 SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA	022 20.117.011/0001-63	230,00	230,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/11/2022 09:36:57	PUBLICADO
18/11/2022 09:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/11/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



30/11/2022 09:08:27	DISPUTA		
30/11/2022 09:08:27	LANCE	CRESTANI COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 099)	252,00
30/11/2022 09:08:27	LANCE	SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 022)	230,00
30/11/2022 09:10:03	LANCE	CRESTANI COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 099)	229,00
30/11/2022 09:23:27	TEMPO RANDÔMICO		
30/11/2022 09:26:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 022			
30/11/2022 09:26:27	FECHADO 1		
30/11/2022 09:31:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CRESTANI COMERCIO EIRELI			
30/11/2022 09:31:27	HABILITAÇÃO		
30/11/2022 10:49:44	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
30/11/2022 11:19:46	EM ADJUDICAÇÃO		
30/11/2022 11:47:45	ADJUDICADO		

LOTE 11 - ADJUDICADO
11 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA - MINIMO 18000 KG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: HORAS	Marca: CATERPILLAR	Modelo: 318D2L - 2022/2022
Descrição: ESCAVADEIRA HIDRAULICA - MINIMO 18000 KG			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 328,00	Valor Total: 984.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA	031 20.117.011/0001-63	330,00	328,00	Sim
2 CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	029 01.650.178/0001-40	337,00	337,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/11/2022 09:36:57	PUBLICADO		
18/11/2022 09:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/11/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/11/2022 09:08:27	DISPUTA		
30/11/2022 09:08:27	LANCE	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 029)	337,00
30/11/2022 09:08:27	LANCE	SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 031)	330,00
30/11/2022 09:23:27	TEMPO RANDÔMICO		
30/11/2022 09:24:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 029			
30/11/2022 09:24:27	FECHADO 1		
30/11/2022 09:25:16	LANCE	SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 031)	328,00
30/11/2022 09:29:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA			
30/11/2022 09:29:27	HABILITAÇÃO		



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



30/11/2022 10:49:44 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

30/11/2022 11:19:46 EM ADJUDICAÇÃO

30/11/2022 11:47:45 ADJUDICADO

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022
Processo Administrativo Nº 126/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 18/11/2022 09:36:57

30/11/2022 09:12:42	CRESTANI COMERCIO EIRELI	VÁLIDO	218.00
30/11/2022 09:15:15	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	218.50
30/11/2022 09:20:31	FERMIANO LOCAÇÕES	VÁLIDO	217.00

LOTE 6 - 6 - SERVICO DE MAQUINA COM ROMPEDOR

30/11/2022 09:08:26	SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA	VÁLIDO	325.00
30/11/2022 09:08:26	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	328.50

LOTE 7 - 7 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA

30/11/2022 09:08:26	CRESTANI COMERCIO EIRELI	VÁLIDO	198.50
30/11/2022 09:08:26	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	198.50
30/11/2022 09:08:26	SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA	VÁLIDO	190.00
30/11/2022 09:12:46	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	198.00

LOTE 8 - 8 - CAMINHAO CACAMBA BASCULANTE 06MÂ³

30/11/2022 09:08:26	CRESTANI COMERCIO EIRELI	VÁLIDO	160.50
30/11/2022 09:08:26	SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA	VÁLIDO	155.00

LOTE 9 - 9 - PA CARREGADEIRA

30/11/2022 09:08:26	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	235.00
30/11/2022 09:08:26	SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA	VÁLIDO	230.00

LOTE 10 - 10 - MINI CARREGADEIRA INCLUINDO IMPLEMENTOS

30/11/2022 09:08:27	CRESTANI COMERCIO EIRELI	VÁLIDO	252.00
30/11/2022 09:08:27	SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA	VÁLIDO	230.00
30/11/2022 09:10:03	CRESTANI COMERCIO EIRELI	VÁLIDO	229.00

LOTE 11 - 11 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA - MINIMO 18000 KG

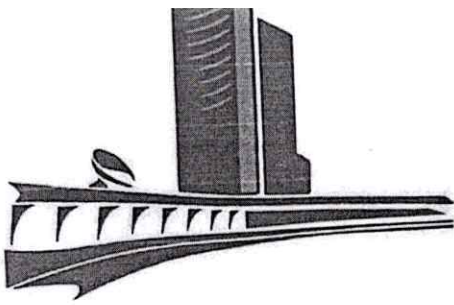
30/11/2022 09:08:27	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	337.00
30/11/2022 09:08:27	SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA	VÁLIDO	330.00
30/11/2022 09:25:16	SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA	VÁLIDO	328.00

LOTE 1 - 1 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA - 0,90 M3			
30/11/2022 09:08:24	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	298.50
30/11/2022 09:08:24	SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA	VÁLIDO	289.54
30/11/2022 09:31:36	SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA	VÁLIDO	288.00
LOTE 2 - 2 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA - 1,7 M3			
30/11/2022 09:08:25	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	375.00
30/11/2022 09:08:25	SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA	VÁLIDO	370.00
30/11/2022 09:25:50	SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA	VÁLIDO	368.00
LOTE 3 - 3 - CACAMBA BASCULANTE CAPACIDADE 10 MÂ³			
30/11/2022 09:08:25	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	212.00
30/11/2022 09:08:25	CRESTANI COMERCIO EIRELI	VÁLIDO	212.00
30/11/2022 09:08:25	SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA	VÁLIDO	209.00
30/11/2022 09:11:40	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	211.00
LOTE 4 - 4 - TRATOR DE ESTEIRA			
30/11/2022 09:08:25	SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA	VÁLIDO	435.00
LOTE 5 - 5 - RETROESCAVADEIRA 4X4			
30/11/2022 09:08:26	FERMIANO LOCAÇÕES	VÁLIDO	229.90
30/11/2022 09:08:26	CRESTANI COMERCIO EIRELI	VÁLIDO	230.00
30/11/2022 09:08:26	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	230.00
30/11/2022 09:08:26	SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA	VÁLIDO	219.00
30/11/2022 09:12:01	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	229.00



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC





CRESTANI COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 23.831.304/0001-04



PROPOSTA

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UND (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	2.000	HORAS	Prestação de serviços com Mini Carregadeira incluindo implementos (concha, vassoura e escova de aço). Equipamento com no máximo 05 anos de fabricação, acompanhado de operador capacitado a operar o equipamento. As despesas com combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais obrigações com o equipamento será de responsabilidade da contratada. de serviços com Mini Carregadeira incluindo	R\$ 229,00	R\$ 458.000,00

Felipe André Goedert

CPF:009.218.979-28

Rua Rodolfo Weiss, S/nº, Aririú – Palhoça/SC
comerciocrestani@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº76 /2022

À Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Trento Estado de Santa Catarina

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Nova Trento Estado de Santa Catarina. Pelo presente instrumento, a empresa **A EMPRESA FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** com CNPJ 86740669000135 com sede a Rua Venezuela n 141 bairro Rio Verde, município de Colombo PR, com telefone 41 991326322, email: ulopompilio@hotmail.com através de seu representante legal infra-assinado, Paulo Pompilio Nascimento CPF 52450945768, telefone 41 991326322:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022 REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM ABERTURA: 30/11/2022 às 09:00 horas

OBJETO: O objeto deste pregão é o Registro de Preços para a contratação de serviços de Escavadeira Hidráulica, Caçamba, Trator de Esteira e Retroescavadeira, para atender necessidades da Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, com a prestação de serviço no Município de Nova Trento.

PROPOSTA

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
5	1000	HO RA	RETROESCAVADEIRA	R\$ 217,00	R\$ 217.000,00

Total da proposta R\$ 217.000,00(DUZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS)

* Nos valores apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
RUA: Venezuela, 141, Rio Verde CEP: 83.405-290, Colombo - PR.
CNPJ: 86.740.669/0001-35 F: 41-991326322
e-mail: PAULOPOPILIO@HOTMAIL.com



DADOS BANCÁRIOS:

RAZÃO SOCIAL: A EMPRESA FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME com CNPJ

86740669000135

BANCO BRADESCO : AGÊNCIA: 2012

CONTA-CORRENTE: 20812-4

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 (SESENTA) DIAS. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS

Colombo 30 de novembro de 2022

FERMIANO LOCACAO E SERVICOS
LTDA:86740669000135
5
Assinado de forma digital por
FERMIANO LOCACAO E SERVICOS
LTDA:86740669000135
Dados: 2022.11.30 12:07:27
-02'00'

Sendo a expressão da verdade subscrevo.

FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ 86749669-000135

PAULO POMPILIO DO
NASCIMENTO:5248
50945768
Assinado de forma digital
por PAULO POMPILIO DO
NASCIMENTO:5245094576
Dados: 2022.11.30
12:07:46 -02'00'

SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA
RUA VICENTE MARCOS DA SILVA, Nº 858, APTO 405, SEDE
ADMINISTRATIVA, TAJUBA II, SÃO JOÃO BATISTA - SC
CNPJ: 20.117.011/0001-63
TELEFONE: (48) 9.8855-8121

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC,

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 30/11/2022 às 09:00 horas

OBJETO: O objeto deste pregão é o Registro de Preços para a contratação de serviços de Escavadeira Hidráulica, Caçamba, Trator de Esteira e Retroescavadeira, para atender necessidades da Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, com a prestação de serviço no Município de Nova Trento.

Item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
1	3.000	HORAS	Prestação de serviços com Escavadeira Hidráulica , equipada com caçamba (concha) com capacidade mínima de 0,90 m³ , com peso operacional de no mínimo 13.000 kg . Equipamento com no máximo 05 anos de fabricação, acompanhado de operador capacitado a operar o equipamento. As despesas com combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais obrigações com o equipamento será de responsabilidade da contratada.	CATER PILLAR - CAT 313 D2L - 2020/2020	R\$ 288,00	R\$ 864.000,00
2	3.000	HORAS	Prestação de serviços com Escavadeira Hidráulica , equipada com caçamba (concha) com capacidade mínima de 1,7 m³ , com peso operacional de no mínimo 20.000 kg . Equipamento com no máximo 05 anos de fabricação, acompanhado de operador capacitado a operar o equipamento. As despesas com combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais obrigações com o equipamento será de responsabilidade da contratada.	KOMATSU - PC200 8 - 2020/2021	R\$ 368,00	R\$ 1.104.000,00
3	3.000	HORAS	Serviço de Transporte com Caminhão Caçamba Basculante Traçado (tração nas 4 rodas), com capacidade mínima para transportar 10 m³. Equipamento com no máximo 05 anos de fabricação, acompanhado de operador capacitado a operar o equipamento. As despesas com combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais obrigações com o equipamento será de responsabilidade da contratada.	MERCEDEZ BENS - 2729K - 2017/2017	R\$ 209,00	R\$ 627.000,00
4	1.000	HORAS	Prestação de serviços com Trator de Esteira, mínimo D-6. Equipamento com no máximo 05 anos de fabricação, acompanhado de operador capacitado a operar o equipamento. As despesas com combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais obrigações com o equipamento será de responsabilidade da contratada.	KOMATSU - D51 EX - 2019/2020	R\$ 435,00	R\$ 435.000,00

20.117.011/0001-63

SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA.

R. Vicente Marcos da Silva, 858 - Ap 405
 88240-000 - Bairro: Tajuba II
 São João Batista - Sta. Catarina

Juliana Silva

5	1.000	HORAS	Prestação de serviços com Retro Escavadeira traçada, 4x4. Equipamento com no máximo 05 anos de fabricação, acompanhado de operador capacitado a operar o equipamento. As despesas com combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais obrigações com o equipamento será de responsabilidade da contratada.	CATTER PILLAR - 416E - 2018/2018	-	-
6	400	HORAS	Prestação de serviços com Retro Escavadeira ou outro equipamento que aceite a adaptação de ROMPEDOR. Município necessita de operador que entenda da utilização de serviço de ROMPEDOR. As despesas com combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais obrigações com o equipamento será de responsabilidade da contratada.	CATTER PILLAR - 416E - 2018/2018	R\$ 325,00	R\$ 130.000,00
7	3.000	HORAS	Prestação de serviços com Escavadeira Hidráulica, 3,6 toneladas, com lâmina para movimentar material, profundidade de escavação mínima de 2,3 metros e força de escavação mínima de 1.925 Kg. Equipamento com no máximo 05 anos de fabricação, acompanhado de operador capacitado a operar o equipamento. As despesas com combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais obrigações com o equipamento será de responsabilidade da contratada.	DOOSAN - 35X - 2020/2020	R\$ 190,00	R\$ 570.000,00
8	1.000	HORAS	Serviço de Transporte com Caminhão Caçamba Basculante, com capacidade mínima para transportar 06 m³. Equipamento com no máximo 05 anos de fabricação, acompanhado de operador capacitado a operar o equipamento. As despesas com combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais obrigações com o equipamento será de responsabilidade da contratada.	FORD CARGO - 1517 - 2018/2018	R\$ 155,00	R\$ 155.000,00
9	2.000	HORAS	Prestação de serviços com Pa Carregadeira capacidade mínima 2 m³ de concha. Equipamento com no máximo 05 anos de fabricação, acompanhado de operador capacitado a operar o equipamento. As despesas com combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais obrigações com o equipamento será de responsabilidade da contratada.	VOLVO - L60F - 2020/2021	R\$ 230,00	R\$ 460.000,00
10	2.000	HORAS	Prestação de serviços com Mini Carregadeira incluindo implementos (concha, vassoura e escova de aço). Equipamento com no máximo 05 anos de fabricação, acompanhado de operador capacitado a operar o equipamento. As despesas com combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais obrigações com o equipamento será de responsabilidade da contratada.	BOBCAT - S130 - 2018/2018	-	-
11	3.000	HORAS	Prestação de serviços com Escavadeira Hidráulica, com peso operacional de no mínimo 18.000 kg. Equipamento com no máximo 05 anos de fabricação, acompanhado de operador capacitado a operar o equipamento. As despesas com combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais obrigações com o equipamento será de responsabilidade da contratada.	CATTERPILLAR - 318D2L - 2022/2022	R\$ 328,00	R\$ 984.000,00
TOTAL POR EXTENSO: CINCO MILHÕES TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS				TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.329.000,00		

Mediante a apresentação da presente proposta nos submetemos a todas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

20.117.011/0001-63

SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA.

R. Vicente Marcos da Silva, 858 - Ap 405
88240-000 - Bairro: Tajuba II
Cidade: São Rafael - Sta. Catarina

Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Declaramos, por fim, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

DADOS DO LICITANTE

Razão Social: SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA

Nome de Fantasia: SCHEIDT TERRAPLENAGEM

Endereço: RUA VICENTE MARCOS DA SILVA, Nº 858, APTO 405, SEDE ADMINISTRATIVA, TAJUBA II

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SANTA CATARINA

CEP: 88240-000

CNPJ: 20.117.011/0001-63

I.E.: 257.331.794

Fone: (48) 9.8855-8121

Fax: (48)3265-2566

Banco: VIACREDI Agência: 0101

Número da Conta: 1.002.734-3

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: GILBERTO SCHEIDT

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

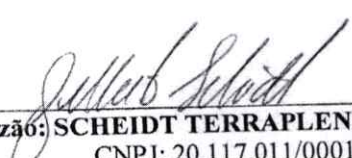
CPF: 046.875.739-24

RG: 4.652.518

Fone: (48) 9.8855-8121

Fax: (48)3265-2566

Nova Trento - SC, 30 de novembro de 2022.


Razão: SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 20.117.011/0001-63

Nome: Gilberto Scheidt

CPF: 046.875.739-24

RG: 4.652.518

Cargo: Sócio Administrador

20.117.011/0001-63

SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA.

R. Vicente Marcos da Silva, 858 - Ap 405
88240-000 - Bairro: Tajuba II
São João Batista - Sta. Catarina

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 76/2022
	Processo Adm.: 126/2022 Data do Processo: 04/11/2022

CNPJ: 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:



- a) **Nr. Processo:** 126/2022
 b) **Nr. Licitação:** 76/2022 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 05/12/2022
 e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAÇAMBA, TRATOR DE ESTEIRA E RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS.*

Participante: CRESTANI COMERCIO EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10	MINI CARREGADEIRA INCLUINDO IMPLEMENTOS	2.000,0	HRS.	229,00	458.000,00
Total do Participante:					458.000,00

Participante: FERMIANO LOCAÇÕES

5	RETROESCAVADEIRA 4X4	1.000,0	HRS.	217,00	217.000,00
Total do Participante:					217.000,00

Participante: SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA

1	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - 0,90 M3	3.000,0	HRS.	288,00	864.000,00
2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - 1,7 M3	3.000,0	HRS.	368,00	1.104.000,00
3	CAÇAMBA BASCULANTE CAPACIDADE 10 M³	3.000,0	HRS.	209,00	627.000,00
4	TRATOR DE ESTEIRA	1.000,0	HRS.	435,00	435.000,00
6	SERVIÇO DE MAQUINA COM ROMPEDOR	400,000	HRS.	325,00	130.000,00
7	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	3.000,0	HRS.	190,00	570.000,00
8	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 06M³	1.000,0	HS.	155,00	155.000,00
9	PÁ CARREGADEIRA	2.000,0	HRS.	230,00	460.000,00
11	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - MÍNIMO 18000 KG	3.000,0	HRS.	328,00	984.000,00
Total do Participante:					5.329.000,00

Total Geral: 6.004.000,00

Nova Trento, 05/12/2022

Tiago Johnson

Assinatura do Responsável



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2022 - PROCESSO N° 126/2022

Publicação N° 4361863

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) FC264E6A2A8EB49F6EB79019A26DD2939636BE72

Página: 1 / 2

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 76/2022
	Processo Adm.: 126/2022 Data do Processo: 04/11/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 126/2022
 b) **Nr. Licitação:** 76/2022 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 05/12/2022
 e) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAÇAMBA, TRATOR DE ESTEIRA E RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS.

Participante: CRESTANI COMERCIO EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10	MINI CARREGADEIRA INCLUINDO IMPLEMENTOS	2.000,0	HRS.	229,00	458.000,00
Total do Participante:					458.000,00

Participante: FERMIANO LOCAÇÕES

5	RETROESCAVADEIRA 4X4	1.000,0	HRS.	217,00	217.000,00
Total do Participante:					217.000,00

Participante: SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA

1	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - 0,90 M3	3.000,0	HRS.	288,00	864.000,00
2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - 1,7 M3	3.000,0	HRS.	368,00	1.104.000,00
3	CAÇAMBA BASCULANTE CAPACIDADE 10 M³	3.000,0	HRS.	209,00	627.000,00
4	TRATOR DE ESTEIRA	1.000,0	HRS.	435,00	435.000,00
6	SERVIÇO DE MAQUINA COM ROMPEDOR	400,000	HRS.	325,00	130.000,00
7	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	3.000,0	HRS.	190,00	570.000,00
8	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 06M³	1.000,0	HS.	155,00	155.000,00
9	PÁ CARREGADEIRA	2.000,0	HRS.	230,00	460.000,00
11	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - MÍNIMO 18000 KG	3.000,0	HRS.	328,00	984.000,00
Total do Participante:					5.329.000,00

Total Geral: 6.004.000,00

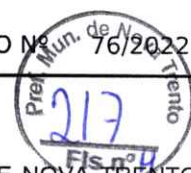
Página: 2 / 2

Nova Trento, 05/12/2022

TIAGO DALSASSO
PREFEITO

Assinatura do Responsável



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84 / 2022**

No dia 6 do mês de Dezembro do ano de 2022 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSSASSO inscrito no cpf sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 76/2022, Processo licitatório nº 126/2022 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAÇAMBA, TRATOR DE ESTEIRA E RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
CRESTANI COMERCIO EIRELI	10

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
CRESTANI COMERCIO EIRELI	23.831.304/0001-04		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAÇAMBA, TRATOR DE ESTEIRA E RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: CRESTANI COMERCIO EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
10	MINI CARREGADEIRA INCLUINDO IMPLEMENTOS	HORAS	BOB CAT S570	2000	229,00	458.000,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
- 5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
- 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
 - o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
 - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
 - por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- 6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não

• superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento,SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assimam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento,6 de Dezembro de 2022

CRESTANI COMERCIO
EIRELI:23831304000104

Assinado de forma digital por CRESTANI
COMERCIO EIRELI:23831304000104
Dados: 2022.12.06 11:49:28 -03'00'

CRESTANI COMERCIO EIRELI
CNPJ: 23.831.304/0001-04

TIAGO
DALSASSO:0694
3394908

Assinado de forma digital
por TIAGO
DALSASSO:06943394908
Dados: 2022.12.06 12:11:26
-03'00'

TIAGO DALSASSO
PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2022 - PROCESSO N° 126/2022

Publicação N° 4364914

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Página: 1 / 5

Processo N° 126/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 76/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 84 / 2022**

No dia 6 do mês de Dezembro do ano de 2022 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP n° 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSSASSO inscrito no cpf sob o n° 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 76/2022, Processo licitatório n° 126/2022 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAÇAMBA, TRATOR DE ESTEIRA E RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
CRESTANI COMERCIO EIRELI	10

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI, bem como pelo Decreto Municipal n° (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
CRESTANI COMERCIO EIRELI	23.831.304/0001-04		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAÇAMBA, TRATOR DE ESTEIRA E RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: CRESTANI COMERCIO EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
10	MINI CARREGADEIRA INCLUINDO IMPLEMENTOS	HORAS	BOB CAT S570	2000	229,00	458.000,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.



2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei n° 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLAUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei n° 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal n° 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.



- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
- 5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
- 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
 - b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
 - d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
 - e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
 - f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- 6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntado-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.



7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não

Página: 5 / 5

superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 6 de Dezembro de 2022

CRESTANI COMERCIO EIRELI
CNPJ: 23.831.304/0001-04

TIAGO DALSSASSO
PREFEITO



Re: proposta empresa fermiano



De renova maquinas <renovamaquina@gmail.com>
Para Departamento de Licitações da Prefeitura de Nova Trento/SC <licitacao@novatrento.sc.gov.br>
Data 07-12-2022 07:55



DECLINIO PROPOSTA (1).pdf(~812 KB)

Recebido.

Em contato com o senhor Ruan da secretaria de obras fomos informados que haverá pouca utilização do equipamento apenas para chamados e sem habitualidade.

O que torna impraticável para nossa empresa transportar o referido equipamento, estamos situados no Parana. Teríamos prejuizos e seria impraticavel, esperamos a devida compreensão e desta forma pedimos desculpas pelo ocorrido mas teremos que solicitar o declinio do certame.

no aguardo

oBrigado

Fermiano locações

Em ter., 6 de dez. de 2022 às 11:50, Departamento de Licitações da Prefeitura de Nova Trento/SC <licitacao@novatrento.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Segue Ata de Registro de Preços, para assinarem.

Podendo ser por certificação digital ou em duas vias impressas.

Att

Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
Tel.: (48) 3267-3211 / (48) 3267-3213
Site: www.novatrento.sc.gov.br

Em 30-11-2022 11:10, renova maquinas escreveu:

segue proposta devidamente assinada

att

Fermiano locações
cnpj 86740669000135



DECLINAÇÃO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº76 /2022

À Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Trento Estado de Santa Catarina
A SECRETARIA DE OBRAS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Nova Trento Estado de Santa Catarina. Pelo presente instrumento, a empresa **A EMPRESA FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** com CNPJ 86740669000135 com sede a Rua Venezuela n 141 bairro Rio Verde, município de Colombo PR, com telefone 41 991326322, email: paulopompilio@hotmail.com através de seu representante legal infra-assinado, Paulo Pompilio Nascimento CPF 52450945768, telefone 41 991326322:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022 REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM ABERTURA: 30/11/2022 às 09:00 horas

OBJETO: O objeto deste pregão é o Registro de Preços para a contratação de serviços de Escavadeira Hidráulica, Caçamba, Trator de Esteira e Retroescavadeira, para atender necessidades da Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, com a prestação de serviço no Município de Nova Trento.

Vimos através desta solicitar a desistência do presente certame, haja vista em contato telefônico com o setor de obras fomos informados que haveria pouca utilização do equipamento. Somos empresa situada no Estado do Paraná interior mas para um transporte de equipamento arcando com custos de desmobilização para utilização sem a devida habitualidade tornaria um prejuízo muito grande a esta empresa do simples nacional. Além de não haver lucro na prestação do serviço poderíamos ter que arcar com custos de operador para ficar a disposição combustível, mecânica dentre outros ficando impraticável sem a utilização com habitualidade.

Significando o segundo colocado no certame com poucos centavos a mais que nossa empresa possuindo empresa na região seria mais vantajoso tanto para prefeitura como para esta empresa.

Desde já agradecemos a devida compreensão e nos colocamos para qualquer esclarecimento.

Neste ato solicitamos a devida declinação da proposta ora anexada do presente certame pela impraticabilidade da prestação.

Colombo 7 de dezembro de 2022

FERMIANO LOCAÇÃO
E SERVIÇOS
LTDA:8674066900013
5

Assinado de forma digital
por FERMIANO LOCAÇÃO
E SERVIÇOS
LTDA:86740669000135
Dados: 2022.12.07
08:52:18 -02'00'



Sendo a expressão da verdade subscrevo.

FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ 86749669-000135

PAULO POPILIO
DO
NASCIMENTO:5245
0945768

Assinado de forma digital
por PAULO POPILIO DO
NASCIMENTO:52450945768
Dados: 2022.12.07 08:52:34
-02'00'

Re: Fwd: PROPOSTA READEQUADA



De Crestani Comércio <comerciocrestani@gmail.com>
Para Departamento de Licitações da Prefeitura de Nova Trento/SC <licitacao@novatrento.sc.gov.br>
Data 13-12-2022 15:54



Boa tarde,

Venho por meio desta informar da **DESISTÊNCIA** da empresa **CRESTANI COMERCIO EIRELI** da Licitação 76/2022 de NOVA TRENTO SC item 10

MINI CARREGADEIRA INCLUINDO IMPLEMENTOS HORAS BOB CAT S570

att

Crestani Comercio

Em ter., 6 de dez. de 2022 às 12:22, Departamento de Licitações da Prefeitura de Nova Trento/SC <licitacao@novatrento.sc.gov.br> escreveu:

SEGUE ATA ASSINADA

Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
Tel.: (48) 3267-3211 / (48) 3267-3213
Site: www.novatrento.sc.gov.br

Em 06-12-2022 11:51, Crestani Comércio escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo ata assinada.

Em ter., 6 de dez. de 2022 às 11:41, Departamento de Licitações da Prefeitura de Nova Trento/SC <licitacao@novatrento.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Segue Ata de Registro de Preços, para assinarem.

Podendo ser por certificação digital ou em duas vias impressas.

Att

Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
Tel.: (48) 3267-3211 / (48) 3267-3213
Site: www.novatrento.sc.gov.br

Em 05-12-2022 09:23, Crestani Comércio escreveu:

Bom dia

Segue proposta readequada

----- Forwarded message -----

De: **Crestani Comércio** <comerciocrestani@gmail.com>

Date: qua., 30 de nov. de 2022 às 18:10

Subject: PROPOSTA READEQUADA

To: <licitacao@novatrento.sc.gov.br>

Boa tarde,

Segue em anexo proposta readequada.

Classificados

	Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME
	FERMIANO LOCAÇÕES	PARTICIPANTE 024	217,00	<input checked="" type="checkbox"/>
	CRESTANI COMERCIO EIRELI	PARTICIPANTE 010	218,00	<input checked="" type="checkbox"/>
	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	PARTICIPANTE 013	218,50	<input type="checkbox"/>
	SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA	PARTICIPANTE 008	219,00	<input checked="" type="checkbox"/>

Inabilitados

Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME
--------------	--------------	--------------	----

Desclassificados

Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME
--------------	--------------	--------------	----

Inabilitar TODOS participantes

7	7 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA	30/11/2022 11:48:23	HOMOLOGADO 0/3		SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA	190,00	198,50	4,28%				
8	8 CAMINHAO CACAMBA BASCULANT	30/11/2022 11:48:23	HOMOLOGADO 0/2		SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA	155,00	160,50	3,43%				
9	9 - PA CARREGADEIRA	30/11/2022 11:48:23	HOMOLOGADO 0/2		SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA	230,00	235,00	2,13%				
10	10 - MINI CARREGADEIRA INCLUIN	30/11/2022 11:48:23	HOMOLOGADO 0/2		CRESTANI COMERCIO EIRELI	229,00	252,00	9,13%				
11	11 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA	30/11/2022 11:48:23	HOMOLOGADO 0/2		SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA	328,00	337,00	2,67%				